



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIA PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 2652, o seguinte imóvel: **CONSTANTE DE um terreno situado na Rua Princesa Isabel, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, medindo seis metros e trinta e cinco centímetros (6,35) de frente por trinta e nove metros e trinta centímetros (39,30) de fundo;** com os seguintes limites e confrontações: ao norte 6,35 metros com o terreno de José Edimar Moura, ao sul 6,35 metros com a Rua Princesa Isabel, ao oeste 39,30 metros com o terreno de Maria do Carmo de Jesus e ao leste 39,30 metros com o terreno de Maria Sandra de Sousa Benício, totalizando 249,55m² de área; conforme mostra planta de situação em anexo juntamente com o ART nº 00019059131175194817, cujo terreno desmembrado da área de 15,97,20 hectares, na Data Capiberibe deste município, onde se acha localizada esta cidade, devidamente registrada no Registro de Imóveis deste cartório no Livro de Registro Geral nº 2-D às folhas 103 sob nº R.1-403. **PROPRIETÁRIOS:** Francisco de Sousa Marques e sua esposa Maria Madalena Miranda Marques, brasileiros, piauienses, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel João Marques, portadores do CPF. nº 007.255.873-34. O referido é verdade dou fé. Cocal, 25 de abril de 2014. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.

R.1-2.652; feito em 25 de abril 2014. **TRANSMITENTES:** Francisco de Sousa Marques e sua esposa Maria Madalena Miranda Marques, brasileiros, piauienses, casados, ele funcionário público federal, ela do lar, residentes nesta cidade na Rua Coronel João Marques, portadores do CPF. nº 007.255.873-34. **ADQUIRENTE:** **Aline Kelly Araújo Miranda;** brasileira, piauiense, solteira, do lar, domiciliada à Rua Princesa Isabel, 445, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, portadora do CPF. nº 041.123.743-80. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda datada de hoje, lavrada neste Cartório no livro de notas nº 56, às fls.129/130 verso. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes da respectiva escritura pública. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 25 de abril de 2014. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.

Av.2-2.652; feito em 29 de maio de 2014. **CERTIFICO,** e dou fé. Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2014, **Aline Kelly Araújo Miranda;** brasileira, piauiense, solteira, do lar, residente à Rua Princesa Isabel, 445, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, portador do CPF. nº 041.123.743-80; vem com o devido respeito e acatamento que seja **AVERBADO** à margem do presente Registro, do Livro 2-N às fls.190, sob nº **R.1-2.652;** uma casa residencial, situada na Rua Princesa Isabel, nº 445, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, com as seguintes características: cobertura de telhas de cerâmica e madeira serrada, piso de cerâmica, com sete (07) compartimentos: 01 sala de visita, 03 quartos, 01 sala de jantar, 01



www.pipidsegurancianca.com.br

257542

CRI

copa/cozinha, 01 área de serviço, perfazendo uma área total de 75,50m² de construção. No valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Constando na mesma o **ART** — Anotação de Responsabilidade Técnica de número: **00019059131175203617**. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 29 de maio de 2014. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.

R.3-2.652; feito em 23 de julho de 2014. **TRANSMITENTE: Aline Kelly Araujo Miranda**; brasileira, outros, portadora da Carteira de Identidade nº 3.002.008, expedida por Secretaria de Segurança/PI em 12/04/2007 e do CPF. nº 041.123.743-80, solteira, residente e domiciliada em Rua Princesa Izabel, 445, centro em Cocal/PI. **ADQUIRENTE: Josivani de Carvalho Silva**; brasileiro, eletricitista de manutenção de veículos automotores, máquinas, portador da Carteira de Identidade nº 2455736, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 29-07-2002 e do CPF. nº 007.337.163-77, solteiro, residente e domiciliado em Rua Pedro Rodrigues de Brito, 186, São Pedro em Cocal-PI. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual — FGTS. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). ORIGEM: Recursos do FGTS. Enquadramento: SHF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 46.035,70. DESCONTO: R\$ 0,00. VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 46.035,70. FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 46.035,70. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. Prazos em meses: Amortização: 360. De renegociação: 0. Taxa anual de juros (%), nominal: 5,00; efetiva: 5,1161. Encargo Inicial-Prestação (a+j): R\$ 319,69. Seguros: R\$ 10,79; Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 330,48. VENCIMENTO do Primeiro Encargo Mensal: 08/09/2014. Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE. O referido é verdade e dou fé. Cocal, 11 de agosto de 2014. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.**

R.4-2.652; feito em 11 de agosto de 2014. **DEVEDORES FIDUCIANTE(S): Josivani de Carvalho Silva**; brasileiro, eletricitista de manutenção de veículos automotores, máquinas, portador da Carteira de Identidade nº 2455736, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 29-07-2002 e do CPF. nº 007.337.163-77, solteiro, residente e domiciliado em Rua Pedro Rodrigues de Brito, 186, São Pedro em Cocal-PI. **CREDORA FIDUCIARIA: Caixa Econômica Federal-CEF; Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública - CNPJ/MF nº 00360305/0001-04. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). ORIGEM: Recursos do FGTS. Enquadramento: SHF. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 46.035,70. DESCONTO: R\$ 0,00.**





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO WLADIMIR LOPES
MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ PÚBLICA
Rua Dom Pedro I, Nº 75, Cocal - Piauí
Telefone: (86) 99915-3372
E-mail: cartwlopes@gmail.com

VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 46.035,70. **FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$ 46.035,70. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. Prazos em meses: Amortização: 360. De renegociação: 0. Taxa anual de juros (%), nominal: 5,00; efetiva: 5,1161. Encargo Inicial-Prestação (a+j): R\$ 319,69. Seguros: R\$ 10,79; Taxa de Administração: R\$ 0,00. **Total: R\$ 330,48.** **VENCIMENTO** do Primeiro Encargo Mensal: **08/09/2014.** Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DEBITO EM CONTA CORRENTE.** O referido é verdade e dou fé. Cocal, 11 de agosto de 2014. (a) **Maria Auzair Lopes Aragão** — Tabeliã Pública.

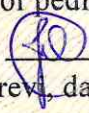
R.5-2652; Protocolo: 11523 de 22/01/2025; feito em 22 de janeiro de 2025. **CERTIFICO** o seguinte – Nos termos do requerimento firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por seu Gerente de Centralizadora Milton Fontana, datado de 21-11-2024, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO E O CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, relativa ao **imóvel situado na Rua Princesa Isabel, nº 445, Bairro Santa Luzia, Cocal-PI,** à favor da credora/fiduciária no **R.4-2.652, no Livro nº 2, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF,** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844440688412, por inadimplemento do devedor **JOSIVANI DE CARVALHO SILVA, CPF nº 007.337.163-77;** em virtude do não cumprimento da obrigação. Por força do que estabelece o art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões e o credor proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar a aquisição da propriedade de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram apresentados: Talão de pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) no valor de R\$ 1.462,34 (mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) cujo imóvel avaliado em R\$ 73.116,00 (setenta e três mil e cento e dezesseis reais). O referido é verdade e dou fé. Cocal, 22 de janeiro de 2025 **Maria Auzair Lopes Aragão** – Tabeliã Pública. Emolumentos: R\$ 2.587,07; FERMOJUPI: R\$ 517,41; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 206,96; Total: R\$ 3.311,96O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC80721 - KE7V, AHG52906 - FLBY.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

O Imóvel acima acha-se livre de todos os ônus reais, legais e convencionais, tais como hipoteca, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial, divórcio ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros e outros que



www.ppi-idesegurancas.com.br

CRI 257543

possam afetar a posse domínio praticados por iniciativa dos proprietários atuais ou de cada um dos seus antecessores, bem como alienação. Era só o quanto se continha no dito livro e folhas citadas referente ao que me foi pedido por certidão e ao mesmo livro em meu poder e cartório, o qual me reporto e dou fé. Eu,  – Escrevente Autorizada do cartório do Registro de Imóveis, a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino. Emolumentos: R\$ 44,58; FERMOJUPI: R\$ 8,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,58; Total: R\$ 57,34O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG52909 - RI4F**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Cocal-PI, 22 de janeiro de 2025


JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Jordana Carvalho de Oliveira
Escrevente Autorizada

